



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 147, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA CRISÉLI
MACHADO SÓRIA LEMOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 26 de janeiro de 2022, à conclusão do estágio probatório da servidora CRISÉLI MACHADO SÓRIA LEMOS, no Cargo de Recreadora, 30(trinta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de fevereiro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Ebersson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração